



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS  
18 JAN. 2024  
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

**PROJETO DE LEI N.º 034/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

*Cria na sede do distrito do Bixopá a Rua denominada “Rua São José do Leste”, de seguinte descrição*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, decreta:

**Art. 1º.** Fica criado na sede do Distrito do Bixopá a Rua denominada “Rua José do Leste”, de seguinte descrição:

Trecho com extensão de 1.876,90 m, largura de 10,00 m, apresentando perímetro de 3.773,80 m e área de 18.769,00 m<sup>2</sup>, sendo esta a sua descrição: partindo do ponto P1 (inicial) Leste com coordenadas (589189.71 e 9447705.97), medem-se 1.876,90 m até o ponto P2 (final) Sul (587917.65 e 9448410.67), medem 1.876,90 m. (Sistema de Coordenadas Geográficas Datum SIRGAS 2000/UTM 24S).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 16 de janeiro de 2024.

*Dilmara Amaral Silva,  
Prefeita Municipal em exercício*

PROTOCOLO  
Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
PROTOCOLO Nº 03000  
17 JAN. 2024  
Horário: 12:02  
*Josilene Lima*  
Responsável



**Prefeitura de Limoeiro do Norte  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
de Limoeiro do Norte**

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

OBJETO: Trecho da Rua São José do Leste

Localização: Distrito de Bixopá – Limoeiro do Norte-Ce

**DESCRIÇÃO DO TRECHO**

Trecho com extensão de 1.876,90 m, largura de 10,00 m, apresentando perímetro de 3.773,80 m e área de 18.769,00 m<sup>2</sup>, sendo esta a sua descrição: partindo do ponto P1 (inicial) Leste com coordenadas (589189.71 e 9447705.97), medem-se 1.876,90 m até o ponto P2 (final) Sul (587917.65 e 9448410.67), medem 1.876,90 m. ( Sistema de Coordenadas Geográficas Datum SIRGAS 2000/UTM 24S )

Limoeiro do Norte-Ce, 04 de Dezembro de 2023

  
José Laureano Maia  
Engenheiro Civil  
RNP: 1402020441-9  
Matrícula: 107646

# Projeto de Denominação da São José Leste



Localização do Logradouro

Município: Limoeiro do Norte - Ceará

Localidade: Distrito do Bixopá

Extremeiros

Ao Norte: Sangradouro do Açude do Bixopá

Ao Sul: Rua Mixico Lourenço

Ao Leste: Logradouro Sem Denominação

Ao Oeste: Açude do Bixopá

Sistema de Coordenadas Geográficas

Datum SIRGAS 2000/UTM 24S

Base Cartográfica: Prefeitura de Limoeiro do Norte

Mapeamento 2017 - Empresa Topocart

Carimbo

## **Biografia Luís Alves Bezerra (Luizinho Xavier )**

Luís Alves Bezerra, natural de Limoeiro do Norte, filho de Pedro Alves Bezerra e Francisca Florencia de Jesus, nascido no dia 22 de Abril de 1926, no Distrito Bixopá, dedicou - se ao comercio de secos e molhados, foi agente comunitário por vária décadas no Distrito, onde participou do sistema político candidatando 2 vezes a vereador pela comunidade sem resultados. Casou - se 2 vezes onde tiveram 4 filhos, mudou-se para a cidade de Russas – Ce , nos anos 80 onde veio a falecer no dia 11 de agosto de 2017, no Hospital de Messejana com problemas cardíaco. Em Russas exerceu a função de marchante por 30 anos .



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS  
18 JAN 2024  
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Limoeiro do Norte/CE, 16 de janeiro de 2024.

Mensagem nº 004/2024

A Sua Excelência o Senhor  
**DARLYSON DE LIMA MENDES**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Limoeiro do Norte/CE



Honra-nos submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa os anexos de Projetos de Lei que dispõem sobre a criação de Bairros e Ruas na sede do distrito do Bixopá.

Através das matérias objeto desta Mensagem, propõe-se a criação de Bairros e Ruas na sede do distrito do Bixopá.

Como é sabido, a sede de distrito, tem sua denominação de vila, sendo considerada zona urbana o seu território o qual, por isso, pode ser dividido em Bairros e Ruas, cujas denominações foram defendidas pela própria comunidade do Bixopá e devidamente justificadas conforme documentos em anexo.

Com os anexos Projetos de Lei, denomina-se os Bairros e Ruas da sede do distrito do Bixopá, de acordo com o que foi apresentado à Prefeitura por representantes dessa comunidade.

Considerando o teor das matérias, esperamos contar com o apoio dos senhores Vereadores para a sua aprovação.

No ensejo, renovamos nossos protestos de eleva estima e consideração, extensivos aos seus dignos pares.

Atenciosamente,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 16 de janeiro de 2024.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
Prefeita Municipal em exercício